

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.106.664/0001-65, REALIZADA ÀS 08H30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017, na sala de reuniões da OVG, sediada na Rua T-14, nº 249 – Setor Bueno, em Goiânia, capital de Goiás, realizada por convocação do Diretor Geral Anderson Augusto Tavares de Souza, conforme Carta Circular nº 011/2017 – DIGER, na conformidade das disposições estatutárias, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação, com qualquer número de associados, cujas decisões serão tomadas pelo voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes para deliberar sobre a seguinte pauta do dia: **1- Apreciar e votar a inclusão da Subseção I, na Seção IV, do Capítulo V, do Regimento Interno da OVG.** Estavam presentes, além do Diretor Geral, o Diretor Administrativo e Financeiro, a Diretora de Ações Sociais e a Diretora do Programa Bolsa Universitária e demais associados. Instalada a sessão, o Sr. Diretor Geral cumprimentou a todos os presentes e agradeceu o atendimento à convocação. Em seguida fez a exposição do texto, via Datashow, e convidou a Diretora de Ações Sociais Helca de Sousa Nascimento para fazer a apresentação das alterações do Regimento Interno. De posse da palavra, a Diretora Helca esclareceu aos associados que a inclusão da Subseção I, na Seção IV com a alteração do artigo 33 do Regimento Interno da OVG, desmembrando os seus incisos e dividindo-os em outro artigo, o 33-A, com especificação do foco de controle de produção em uma Coordenadoria correlata, teve como fato gerador demanda de parceiros externos, tais como HUGOL e HMI (Hospital Materno Infantil), originada após a aprovação e registro daquele documento norteador das ações da OVG, que buscará o aprimoramento da produção de malhas compressivas, a serem medidas, em parâmetro da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pela equipe multiprofissional do HUGOL e Potencialização do Projeto Meninas de Luz da OVG com o Projeto Bebê Ganguru, apoiado pelo Hospital Materno Infantil, com contrapartida de produção de três faixas por mãe, para carregar seu bebê, ininterruptamente, nas dimensões orientadas pelo HMI e por esse motivo foi criada na Seção IV, a Subseção I, do Capítulo V, a Coordenadoria de Controle de Qualidade, que passa a fazer parte da estrutura administrativa organizacional da OVG, da seguinte forma: “Subseção I - Da Coordenadoria de Controle de Qualidade. Art. 33-A – A Coordenadoria de Controle de Qualidade, diretamente subordinada à Gerência de Produção de Benefícios, representada por um Coordenador, tem por finalidade planejar ações de inspeção e controle de qualidade, para aferir materiais e assegurar consonância com normas e padrões técnicos de cada produto, ao qual compete: I - incentivar a capacidade de produção dos empregados do setor; II - manter controle adequado das quantidades produzidas, bem como de toda matéria prima, registro de entradas e saídas de produtos acabados; III - atestar o controle de qualidade dos produtos fabricados, responder pela correta destinação dos resíduos produzidos e adotar todas as medidas necessárias para uma produção sustentável e ecologicamente equilibrada; IV - orientar, fiscalizar e exigir o uso de equipamentos de proteção individual-EPI; V - exercer outras atividades correlatas. Ato seguinte, o Diretor Geral questionou aos demais associados se havia alguma objeção à referida alteração no Regimento Interno e conseqüente alteração em seus anexos, incluindo também a referida Coordenadoria no Organograma. Com a

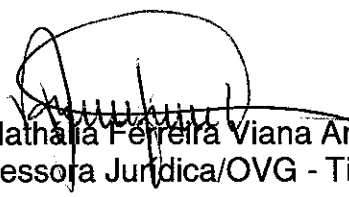
04/01/18 Prot.: 124145



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

concordância de todos, a matéria da pauta foi aprovada por unanimidade pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar o Diretor agradeceu a presença de todos os associados e colaboradores declarando encerrada a sessão. Neste momento, pediu que a presente Ata fosse averbada à margem do Registro de Pessoas Jurídicas. Eu, Nathália Ferreira Viana Araújo, titular da Assessoria Jurídica, lavrei a presente ata.


Anderson Augusto Tavares de Souza
Diretor Geral - OVG


Nathália Ferreira Viana Araújo
Assessora Jurídica/OVG - Titular

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 Bel. Marconi de Faria Castro
 Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1580, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2prtd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS no Livro "A", sob protocolo nº 1.241.415. Averbado à margem do registro nº 1956. Dou fe

Selo digital: 01961503191028134704088, consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos: 41,00	Taxa Judiciária: 13,54
Funesp: 4,10	Funpenal: 1,64
Funemp: 1,23	Funcomp: 1,23
Funproge: 0,82	Fundepeg: 0,82
Despesas: 0,00	T.S.S.: 2,05
Total: 72,58	

Goiânia, 04 de janeiro de 2018.  Oficial

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.S. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Dalvi - Escrevente

Christiane C. e B. de Castro Helen - Oficial Substituto
 Valdir Borges Marinho - Escrevente

Ivan de Faria Castro - Oficial Substituto
 Inês Carolina Silva Garcia - Escrevente

04/01/18 Prot.: 1241415



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS COM A ASSINATURA DOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS REALIZADA ÀS 08H30MIN. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

01	Anderson Augusto Tavares de Souza	
02	Antonio Eurípedes de Lima	
03	Carlos Roberto Fernandes	
04	Carlos Roberto Peixoto	
05	Fernanda de Siqueira G. Ferreira	Fernanda de S. G. Ferreira
06	Fernando Xavier da Silva	
07	Gláucia Maria Teodoro Reis	
08	Glaucus Moreira Nascimento e Silva	
09	Gustavo Franco Martins Monteiro	
10	Helca de Sousa Nascimento	Helca de S. Nascimento
11	Hélio Úmeno Júnior	
12	Ivania Alves Fernandes Pessoa	
13	Ivo César Vilela	
14	Janio Borges Santos	
15	Joveny Sebastião C. de Oliveira	Joveny Sebastião C. de Oliveira
16	Kelen Rejane Nunes Belucci	Kelen Rejane Nunes Belucci
17	Luiz Antonio Aires da Silva	
18	Luiz Felipe Candido de Oliveira	
19	Luiz Otávio do Nascimento	
20	Marcos Vinicius Branquinho Xavier	
21	Maura Ferreira	
22	Olavo Marsura Rosa	
23	Pe. Javier Miguel Magul	Pe. Javier Miguel Magul
24	Pedro de Moraes Jardim	
25	Rosana Maria Ferreira Borges	Rosana Maria Ferreira Borges
26	Silvio Vieira da Luz	
27	Valéria Jaime Peixoto Perillo	

04/01/18 Prot.: 1241415

Anderson Augusto T. de Souza - Maj. PM
Diretor Geral - OVG